



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**INSTITUI A MOÇÃO DE APLAUSOS E/OU
MEDALHA DE MÉRITO OSMAR SOARES
BARBOZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGICAL DO PIAUÍ.**

A Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Angical do Piauí a Moção de Aplausos e/ou Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza

Parágrafo Único - As comendas das quais se trata esta resolução poderão ser concedidas à instituição ou pessoa do Município de Angical do Piauí em homenagem a prestação de serviço de notório reconhecimento público.

Art. 2º – Aos homenageados, serão concedidos diplomas correspondentes as honrarias.

§ 1º - A Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza, poderá ser acompanhada de uma placa de homenagem.

§ 2º – Os modelos do Diploma e da Placa serão estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

Art. 3º - A indicação será feita através de requerimento escrito de um Vereador e submetido a votação em plenário, necessitando para sua aprovação, do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos vereadores.

Parágrafo único - Cada Vereador terá direito a duas indicações por ano.

Art. 4º - A entrega do Diploma e Placa será realizada em Sessão Ordinária ou Sessão Solene em data a ser decida pela Mesa Diretora.

§1º – A concessão da honraria será registrada em Ata e poderá ser veiculada nos canais de comunicação da Câmara Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

§ 2º - A Moção de Aplauso e/ou Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza será entregue pelo vereador solicitante ao homenageado ou representante devidamente identificado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Municipal de Angical do Piauí, 05 de maio de 2025

Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora - MDB